



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 1251/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de língua de sinais (intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais), sob demanda, para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva às atividades funcionais e aos eventos institucionais.

Contratada: **SIGNUMWEB COMUNICAÇÃO INCLUSIVA LTDA.**

Índice de reajuste: **IPCA-IBGE**

Período de reajuste: **03/2022 a 02/2023**

Incidência: **a partir de 16/03/2023**

Novos Valores: **conforme tabela abaixo**

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, de maneira presencial, com agendamento de, no mínimo, 48 horas de antecedência	hora	R\$ 152,06
2	Contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), sob demanda, à distância (ao vivo e síncrono), sem agendamento ou até, no máximo, 30 minutos de espera, especialmente, para atendimento de eventos síncronos com participação de duas ou mais pessoas, com possibilidade de perdurarem por mais de 1 (uma) hora	min	R\$ 1,97





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 7 de julho de 2023.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT 12ª Região

Apostilamento/22CD1251a_reajuste_libras_SIGNUMWEB_SCDF

